

**FEIPOL / CON**FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS POLICIAIS CIVIS  
DAS REGIÕES CENTRO-OESTE E NORTE

CABINETE/SSP-TO
RECEBEMOS EM
17/03/20
Às: 13:53
<i>Lely</i>
Visto

Ofício nº 12/2020 – Gabinete da Presidência

Brasília-DF, 16 de Março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO**  
Secretário da Segurança Pública do Estado do Tocantins

**Senhor Secretário,**

Em virtude da Pandemia COVID-19 (CORONAVÍRUS) que se alastra pelo país e cujo prognóstico da conta de que o Brasil poderá viver um surto da doença em questão de semanas e tendo em vista o **Decreto nº. 6.066/2020** do Governo do Estado, recorremos a Vossa Excelência para solicitar que sejam adotadas medidas urgentes a fim de preservar a saúde dos Policiais Civis do Estado do Tocantins. Pela natureza da atividade policial os profissionais que atuam na Polícia Civil constituem um dos segmentos mais vulneráveis ao contágio. Nos preocupa sobremaneira, a situação das delegacias e plantões onde o fluxo de pessoas é significativo. Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência a adoção de medidas que restrinjam temporariamente as ações que envolvam a exposição dos policiais civis a situações com potencialidade de contágio da doença, sendo:

- ***A suspensão temporária de todas as operações policiais;***
- ***A restrição do atendimento das delegacias e plantões, mantendo apenas o atendimento aos casos graves, aqueles cuja autoridade policial entender imprescindível o atendimento;***
- ***A distribuição de material adequado ao trabalho seguro, como máscaras cirúrgicas tipo N95/PFF2 e todo tipo de equipamento de proteção individual que garanta a possibilidade da realização do trabalho seguro aos policiais civis no desempenho de suas funções;***

Filiada à



COBRAPOL

Base  
Territorial

Distrito Federal



Goiás



Mato Grosso



Mato Grosso do Sul



Acre



Amapá



Rondônia



Roraima



Tocantins



- Detectar quais os grupos de riscos entre os servidores da instituição que mereçam cuidados redobrados e garantir-lhes, se for o caso, o devido afastamento sem prejuízo de sua remuneração e/ou vantagens funcionais.

A FEIPOL CON e SINPOL-TO alertam que a falta de adequações nas atividades dos trabalhos dos Policiais Cíveis do Tocantins, implicará as medidas necessárias por parte das entidades na proteção dos seus representados, inclusive com possível paralisação integral do atendimento, tendo em vista à extrema necessidade de garantia mínima de proteção a saúde destes profissionais.

Certos de podermos contar com vosso atendimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**MARCILENE LUCENA SANTOS  
NASCIMENTO**  
Presidente da FEIPOL CON  
Fone: 61 98117-2847

  
**UBIRATAN REBELLO DO**  
Presidente do SINPOL TO  
Fone: 63 99978-5879

Filiada à



COBRAPOL



Base Territorial



Distrito Federal



Goiás



Mato Grosso



Mato Grosso do Sul



Acre



Amapá



Rondônia



Roraima



Tocantins